



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 083/2016

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Medeiros e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal nº 8080/90 e 8.142/90 – Lei Municipal de nº 194/2001, que cria o Conselho Municipal de Saúde de Medeiros,

RESOLVE:

Art. 1º - As pessoas abaixo relacionadas e designadas pelos respectivos órgãos e entidades ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde de Medeiros:

I – Representantes do Governo Municipal

Da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Alexandre Corrêa de Faria

Suplente: Irene Abadia de Souza Bahia

Da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Soneida Alves Gomes

Suplente: Luana de Moraes Gomes

Da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Adriana Luzia de Moraes

Suplente: Marlene Aparecida Leite Chaves

II – Representantes dos Profissionais de Saúde

Titular: Roberta Aparecida dos Reis

Suplente: Lilian da Silva Menezes Sabino

Titular: Fernanda Teixeira Ferreira Faria

Suplente: Regina Faria Camilo

Titular: Sebastiana Leite de Fátima Goulart

Suplente: Angélica Geralda Garcia Mota

III – Representantes das demais entidades existentes no município

Representantes dos moradores da Zona Urbana de Medeiros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

Titular: Maria Lúcia das Chagas
Suplente: Regina Leite das Chagas

Representantes dos moradores da Zona Rural de Medeiros:

Titular: Juarez Lourenço da Costa
Suplente: Pedro do Socorro Domingos

Representantes da Associação Beneficente São Francisco de Assis:

Titular: Salete Silva Fernandes
Suplente: Divina Francisca de Jesus Camilo

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Eliane Martins Borges
Suplente: Vera Lúcia Chaves Lacerda

Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Medeiros:

Titular: Vilma Barros Teixeira
Suplente: Galeno Aparecida Leite

Representantes do Conselho Paroquial dos Assuntos Econômicos:

Titular: Ilazir Faria de Moraes
Suplente: Adriana Leonora Severino

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 14 de Junho de 2016.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal